

PEIXE-BOI	170.088-0	202.089,83	50.522,46	252.612,29
PIÇARRA	170.670-5	545.642,54	136.410,64	682.053,18
PLACAS	170.661-6	424.388,64	106.097,16	530.485,80
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	282.925,76	70.731,44	353.657,20
PORTEL	170.048-0	727.523,39	181.880,85	909.404,23
PORTO DE MOZ	170.079-0	464.806,61	116.201,65	581.008,26
PRAINHA	170.037-5	444.597,63	111.149,41	555.747,03
PRIMAVERA	170.089-8	363.761,69	90.940,42	454.702,12
QUATIPURU	170.680-2	202.089,83	50.522,46	252.612,29
REDEÇÃO	170.059-6	1.737.972,54	434.493,13	2.172.465,67
RIO MARIA	170.060-0	767.941,35	191.985,34	959.926,69
RONDON PARÁ	170.081-2	889.195,25	222.298,81	1.111.494,06
RURÓPOLIS	170.030-8	505.224,57	126.306,14	631.530,72
SALINÓPOLIS	170.091-0	424.388,64	106.097,16	530.485,80
SALVATERRA	170.102-9	282.925,76	70.731,44	353.657,20
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	323.343,73	80.835,93	404.179,66
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	202.089,83	50.522,46	252.612,29
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.232.747,96	308.186,99	1.540.934,95
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	262.716,78	65.679,19	328.395,97
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	767.941,35	191.985,34	959.926,69
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	303.134,74	75.783,69	378.918,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.333.792,88	333.448,22	1.667.241,10
SANTARÉM	170.038-3	4.122.632,53	1.030.658,13	5.153.290,66
SANTARÉM NOVO	170.092-8	181.880,85	45.470,21	227.351,06
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	485.015,59	121.253,90	606.269,49
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	262.716,78	65.679,19	328.395,97
SÃO DOMIN. ARAGUAIA	170.297-1	464.806,61	116.201,65	581.008,26
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	262.716,78	65.679,19	328.395,97
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.526.122,87	631.530,72	3.157.653,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	303.134,74	75.783,69	378.918,43
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	788.150,34	197.037,58	985.187,92
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	181.880,85	45.470,21	227.351,06
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	282.925,76	70.731,44	353.657,20
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	343.552,71	85.888,18	429.440,89
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	464.806,61	116.201,65	581.008,26
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	282.925,76	70.731,44	353.657,20
SAPUCAIA	170.672-1	303.134,74	75.783,69	378.918,43
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	424.388,64	106.097,16	530.485,80
SOURE	170.600-4	323.343,73	80.835,93	404.179,66
TAILÂNDIA	170.099-5	1.252.956,94	313.239,24	1.566.196,18
TERRA ALTA	170.277-7	242.507,80	60.626,95	303.134,74
TERRA SANTA	170.293-9	868.986,27	217.246,57	1.086.232,83

TOME-AÇU	170.095-2	808.359,32	202.089,83	1.010.449,15
TRACUATEUA	170.685-3	262.716,78	65.679,19	328.395,97
TRAIRÃO	170.294-7	444.597,63	111.149,41	555.747,03
TUCUMÃ	170.064-2	949.822,20	237.455,55	1.187.277,75
TUCURUÍ	170.026-0	7.174.188,96	1.793.547,24	8.967.736,19
ULIANÓPOLIS	170.280-7	909.404,23	227.351,06	1.136.755,29
URUARÁ	170.078-2	707.314,40	176.828,60	884.143,01
VIGIA	170.016-2	485.015,59	121.253,90	606.269,49
WISEU	170.082-0	444.597,63	111.149,41	555.747,03
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.222.988,13	555.747,03	2.778.735,16
XINGUARA	170.066-9	1.636.927,62	409.231,91	2.046.159,53
TOTAL		202.089.829,74	50.522.457,42	252.612.287,16

Protocolo: 405133**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º 201901000131 DE 08/02/2019
PROC N.º 002019730000970/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Ediney de Sousa – CPF: 636.507.972-91
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201901000133 DE 08/02/2019
PROC N.º 002019730000937/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Thiago Monteiro do Nascimento – CPF: 007.857.432-35

Marca: TOYOTA YARIS HATCH XLS AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201901000135 DE 08/02/2019
PROC N.º 002019730002044/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gerson Bernardo da Luz – CPF: 151.914.942-53
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 1.5 FLEX MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201901000137 DE 08/02/2019
PROC N.º 002019730002095/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ivan Correa dos Prazeres – CPF: 449.452.052-72
Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º 201904000108, DE 08/02/2019
PROC N.º 122019730000125/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vicente de Paulo Gomes Junior – CPF: 686.710.672-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automóvel/9BD197163F3239846

**PORTARIA N.º 201904000110, DE 08/02/2019
PROC N.º 42019730000662/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza – CPF: 116.299.322-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automóvel/9BRBLWHE7H0100393

**PORTARIA N.º 201904000112, DE 08/02/2019
PROC N.º 122019730000159/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Roque de Souza – CPF: 029.123.842-49
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automóvel/8AWPB45Z2KA504238

PORTARIA N.º 201904000114, DE 08/02/2019**PROC N.º 42019730000654/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jozeisa Nascimento Ferreira – CPF: 405.906.582-04

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automóvel/9BGKS69V0HG213094

PORTARIA N.º 201904000116, DE 08/02/2019**PROC N.º 2019730001759/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Riller Eduardo Sousa da Silva – CPF: 018.883.242-44

Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automóvel/9BWAG5BZ5KP582251

PORTARIA N.º 201904000118, DE 08/02/2019**PROC N.º 102019730000243/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: William Cesar Machado – CPF: 382.720.675-87

Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automóvel/9BWDL5BZ7KP558414

PORTARIA N.º 201904000120, DE 08/02/2019**PROC N.º 42019730000656/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rondinei Santos de Lima – CPF: 681.506.362-34

Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automóvel/9BWBDB45U6FT098639

PORTARIA N.º 201904000122, DE 08/02/2019**- PROC N.º 42019730000657/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco João de Sousa Silva – CPF: 120.520.192-00

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automóvel/9BD372171D4028965

PORTARIA N.º 201904000124, DE 08/02/2019**PROC N.º 42019730000658/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jorge Pereira Cantaneide – CPF: 138.609.092-15

Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automóvel/9BWAA05W4DP106159

PORTARIA N.º 201904000128, DE 08/02/2019**PROC N.º 2019730002085/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano de Abreu Leite – CPF: 392.777.472-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automóvel/9BD195A6MG0752933

PORTARIA N.º 201904000130, DE 08/02/2019**PROC N.º 2019730002124/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Angelica Coutinho Aguiar – CPF: 296.153.642-15

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automóvel/9BGKT69V0HG211422